



ATA Nº 004/2017

1
2 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**
3 **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI.** Aos vinte e
4 dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove hora e trinta
5 minutos, no Auditório da AMAVI, realizou-se a quarta reunião do Colegiado Regional de
6 Assistência Social da AMAVI do ano de dois mil e dezessete. Estavam presentes vinte e
7 uma pessoas conforme a lista de presença. Em virtude da presença do Sr. Teodoro Luiz
8 da Silva – Assessor Defesa Civil da AMAVI, antecipamos o **Segundo assunto** em pauta,
9 o qual fez uma fala referente ao PLAMCON - Plano Municipal de Contingências que trata
10 das eventualidades e desastres que estão cada vez mais frequentes e causam impactos
11 severos nos municípios, estes devem estar preparados para essa eventualidade onde o
12 plano é um instrumento de proteção e defesa civil. Apenas quatro municípios no Estado
13 tem o plano de contingência. Para se adequar, os municípios devem basear-se em leis
14 dispostas desde dois mil e dez, assim com a Lei nº doze mil, trezentos e quarenta, e para
15 tanto deverá contar com estrutura e elaboração do Plano seguindo a ordem de
16 preparação; elaboração; aprovação; implantação e revisão. Seguindo a ordem do dia,
17 passamos para a leitura da ata da reunião do dia vinte de junho de dois mil e dezessete,
18 a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Para dar continuidade aos
19 trabalhos, realizamos extraordinariamente a eleição de uma nova primeira secretária
20 deste colegiado, por motivo de desistência da anterior. Foi eleita Sirlen e Jordão –
21 Assistente Social de Pouso Redondo. **Terceiro assunto**, referente Comunicado da
22 FECAM nº cinquenta e três do corrente ano – que aborda a Elaboração das Leis
23 Municipais da Política de Assistência Social, sendo que a regulamentação, por meio de
24 Lei Municipal, é fator primordial para a efetiva incorporação dos benefícios eventuais ao
25 Sistema Único de Assistência Social – SUAS e critério para que o município receba o
26 cofinanciamento Estadual para a concessão de Benefícios Eventuais com prazo até
27 dezembro de deste ano. Seguindo com o **Quarto assunto**, Resposta Tribunal de Contas
28 do Estado - TCE relativo ao CNPJ do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, onde o
29 parecer do TCE é de que o FIA não tem personalidade jurídica. **Quinto assunto**,
30 abordou-se também a respeito da Resolução CONANDA nº cento e trinta e sete de dois
31 mil e dez, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos
32 Municipais dos Direito da Criança e do Adolescente, em seu artigo sétimo que o fundo
33 não deve possuir personalidade jurídica própria, no parágrafo primeiro fala que o CNPJ do
34 Fundo deverá possuir um número de controle próprio e no parágrafo segundo fala que
35 deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento. **Sexto**
36 **assunto** foi sobre a Portaria nº novecentos e cinco – Cadastramento do Fundo dos
37 Direitos da Criança e do Adolescente, que entende como CNPJ em situação regular
38 aquele com registro de matriz e natureza jurídica de fundo público, código cento e vinte
39 traço um. **Sétimo assunto** Campanha Unificada do FIA – referente mobilização nos
40 municípios para utilização das artes da campanha elaboradas pela FECAM,
41 intensificando a utilização e conseqüentemente obter a arrecadação das declarações do
42 imposto de renda, bem como, o município que tiver interesse, deverá fazer a adesão até
43 quinze de setembro do corrente ano, para estar apto no ano que vem. Diante das

44 discussões quanto ao uso dos recursos do FIA, ficou deliberado que na próxima reunião
45 deste Colegiado, que será dia dezessete de outubro do corrente ano, ocorrerá uma
46 capacitação quanto a esta temática, onde a Secretária de Assistência e
47 desenvolvimento Social de Rio do Sul – Danielle C. Z. Radke, fará uma socialização
48 sobre o uso destes recursos. **Oitavo assunto**, Roda de Conversa a respeito da
49 Política de Assistência Social e papel dos Gestores – para o dia seis de setembro
50 deste ano, das nove às doze horas e das treze às dezesseis horas e trinta minutos, na
51 UNIDAVI, com a Janice Merigo - Assistente Social da FECAM. **Nono assunto**, II
52 Mostra Inclusão em foco, em alusão ao dia Nacional de Luta das Pessoas com
53 Deficiência. Será no dia vinte e um de setembro deste ano, das nove às doze horas e
54 das treze e quinze às vinte horas, no Bloco G da UNIDAVI, Campus Rio do Sul. As
55 inscrições para Expositores estarão abertas até trinta de agosto de do corrente
56 ano e para Público ouvinte até vinte de setembro do corrente ano. **Décimo**
57 **assunto**, XI Seminário Regional do Fórum pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual
58 Infantojuvenil, que será realizado dia vinte e cinco de setembro deste ano, no auditório do
59 Instituto Federal Catarinense – IFC (antigo CEDUP), onde teremos uma palestra com a
60 Professora Doutora Vera Marques - Membro do Laboratório de Educação e
61 Sexualidade - LabEduSex -CEAD/UDESC e também apresentaremos um
62 levantamento das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes
63 em atendimento no período de agosto de dois mil e dezesseis até julho de dois
64 mil e dezessete. **Décimo primeiro assunto** Assuntos Gerais, Denise G. Dolejal –
65 Assistente Social da AMAVI e Emiliana Vargas Assistente Social de Rio do Sul e
66 Coordenadora deste Colegiado, compartilharam sobre a participação no Encontro
67 Estadual da Pessoa com Deficiência, organizado pelo Conselho Estadual dos
68 Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE, realizado no dia nove de agosto
69 do corrente ano, em Itajaí, ambas representando o Conselho Municipal dos
70 Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD de Rio do Sul. Uma das reflexões
71 feitas foi referente a pessoa surda, as quais tem dificuldades de interação em
72 ambientes comuns, devido não ter um Interpretador de Libras, o que as deixam
73 excluídas. Denise reforçou a importância de cada município ter o seu CMDPD ou
74 Comissão Permanente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
75 Abordou-se também sobre a questão da acessibilidade nos municípios e sobre a
76 dificuldade que alguns municípios tem com relação ao atendimento no INSS.
77 Outro assunto geral foi sobre a Portaria do Conselho Estadual de Assistência
78 Social – CEAS número um de oito de agosto deste ano, referente a convocação
79 da XI Conferência Estadual de Assistência Social que ocorrerá nos dias vinte e
80 quatro, vinte e cinco e vinte e seis de outubro do corrente ano, em Balneário
81 Camboriú. Sem mais, encerrou-se a presente ata, assinada por mim, Sirlene
82 Jordão Assistente Social do município de Pouso Redondo e demais membros
83 deste Colegiado presentes, conforme a lista de presença em anexo.